



PORTARIA Nº 2171

Substitui Tabelas Salariais, conforme o Decreto Municipal n.º 1.495, de 15 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências de acordo com o inciso X do artigo 10 da Lei Municipal n.º 15.461, de 25 de junho de 2019;

considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 1.495, de 15 de setembro de 2021, que suspendeu o reajuste linear concedido pela Lei Municipal n.º 15.770, de 2 de dezembro de 2020, na remuneração de servidores, aposentados, pensionistas, bem como às funções gratificadas, cargos em comissão e subsídios dos agentes políticos que compõem a Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, a partir de 1º de setembro de 2021, as Tabelas de Vencimentos Básicos, Funções Gratificadas e Cargos em Comissão constantes desta portaria, no Quadro de Pessoal da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Curitiba, que compõem o anexo da presente portaria.

Parágrafo único. As tabelas instituídas por esta portaria substituem as suas equivalentes, instituídas pela Portaria n.º 2.305 de 7 de dezembro de 2020, cuja aplicabilidade se encontra suspensa em decorrência do disposto no Decreto Municipal n.º 1.495, de 15 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, 16 de setembro de 2021.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal
de Administração e de Gestão de Pessoal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - SETEMBRO 2021

SÍMBOLO	FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR DA FUNÇÃO	VALOR DA REPRESENTAÇÃO	TOTAL
FG1	Chefe da seção	158,15	158,15	316,30
FG2	Chefe de serviço	221,41	221,41	442,81
FG3	Assistente	284,67	284,67	569,33
FG4	Chefe de divisão / Assessor	411,18	411,18	822,37
FG-G (F7)	Gerente / Gerente de projetos especiais / Coordenador de projetos I / Contabilidade	912,51	912,51	1.825,03
FG5	Assessor do Prefeito / Gestor público municipal I / Coordenador / Chefe de Núcleo	10.615,49		10.615,49
FG6	Assessor do Prefeito / Supervisor de distrito rodoviário / Assessor prefeito gestão de projetos I	16.586,80		16.586,80
FGS	Coordenador Técnico em Saúde / Chefe de Unidade Complexa de Saúde / Autoridade	7.430,92		7.430,92
FGA	Assessor	7.298,07		7.298,07
FGAES	Assessor Especial em Saúde	10.615,49		10.615,49
FGEC	Diretor de CMEI	1.526,04		1.526,04
FGED	Diretor de CMAE / Diretor de Unidade Escolar	2.197,49		2.197,49
FGEV	Vice Diretor de Unidade Escolar	2.063,20		2.063,20